



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre o Plano Diretor de Vigilância Sanitária do Amazonas - PDVISA/AM/2006.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

**CONSIDERANDO** que o Plano Diretor de Vigilância Sanitária é o instrumento de gestão que contempla as diretrizes prioritárias em Vigilância Sanitária, respeitando as especificadas e heterogeneidades regionais;

**CONSIDERANDO** o papel político, estratégico e pedagógico desse Plano no sentido de conferir maior visibilidade e incremento de poder nas ações de Vigilância Sanitária junto à sociedade;

**CONSIDERANDO** as argumentações técnicas do membro representante da Fundação de Vigilância em Saúde, **Dr. Bernardino Cláudio de Albuquerque**.

### RESOLVE:

- 1. CONSENSUAR** pela aprovação da Programação da apresentação e Discussão da Proposta do Plano Diretor da Vigilância Sanitária do Amazonas – PDVISA-AM, encaminhada através do Ofício Nº 0600/DIPRE/FVS-AM, de 14/03/2006.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**

Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº. 010 – CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## **RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 27 de MARÇO de 2006.**

Dispõe sobre o Plano Diretor de  
Vigilância Sanitária do  
Amazonas - PDVISA/AM/2006.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

**CONSIDERANDO** que o Plano Diretor de Vigilância Sanitária é o instrumento de gestão que contempla as diretrizes prioritárias em Vigilância Sanitária, respeitando as especificadas e heterogeneidades regionais;

**CONSIDERANDO** o papel político, estratégico e pedagógico desse Plano no sentido de conferir maior visibilidade e incremento de poder nas ações de Vigilância Sanitária junto à sociedade;

**CONSIDERANDO** as argumentações técnicas do membro representante da Fundação de Vigilância em Saúde, **Dr. Bernardino Cláudio de Albuquerque**.

### **RESOLVE:**

- 2. CONSENSUAR** pela aprovação da Programação da apresentação e Discussão da Proposta do Plano Diretor da Vigilância Sanitária do Amazonas – PDVISA-AM, encaminhada através do Ofício Nº 0600/DIPRE/FVS-AM, de 14/03/2006.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**

Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON D. ALECRIM**

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº.  
010 – CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos  
termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM